



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,  
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 90/2025**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 58.644.740 ALEXANDRE ARAUJO DE MEDEIROS, CNPJ: 58.644.740/0001-40, para prestação de serviços de mão de obra de servente, no período de 15 de janeiro de 2025 a 30 de abril de 2025, com valor de R\$ 86,77 (oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) a diária, obedecendo ao limite máximo de 93 (noventa e três) diárias, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1.529/2025.

Currais Novos/RN, 15 de janeiro de 2025

  
**LUCAS GALVÃO DA CRUZ**  
Prefeito Municipal